



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado n.º 30 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada n.º 12/11
50311
11/11

LEI Nº 3.416 /11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
PROF. DALSON BORGES GOMES, e dá outras
providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao PROF.
DALSON BORGES GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão
Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE
OUTUBRO DE 2011.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 31/10/11
11/11